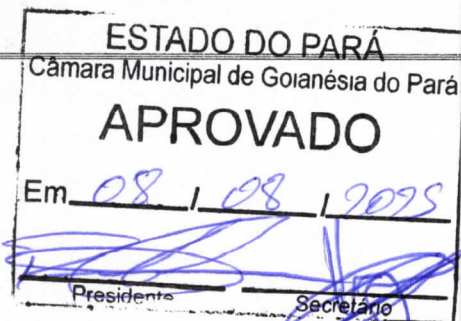




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Ata da 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) sessão extraordinária no primeiro período Legislativo de 2025, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do vereador Ramildo dos Reis Galvão, Tratar das Contas Públicas do Exercício de 2016.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e sete minutos, no plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Ramildo dos Reis Galvão. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao vereador Kayk Guerra que realiza-se a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Ramildo dos Reis Galvão, Kayk Guerra dos Anjos, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Antonio Ismael de Almeida Gregório, José Ribamar Evangelista de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Reginaldo Alves Ferreira Costa e Mayko Nascimento Rezende, com as ausências do edis Edinaldo Afonso de Oliveira, Flavio Barbosa dos Santos Santana e Edmar Pereira Ramos. Havendo quórum, foi declarada aberta a sessão. Posteriormente foi solicitado ao vereador Kayk Guerra que fizesse a leitura bíblica, a qual encontra-se no livro de 1 Tessalonicenses 5:17-19. Prosseguindo, passou-se a **Ordem do Dia**: sendo o secretário da Casa Sr. Emerson Santos Marinho, convidado a fazer a leitura do **Edital de Convocação** e posteriormente a leitura da **Resolução nº 16.826-TCM/PA, de 27.02.2024**, seguido da leitura do **Parecer 001/2025, da Comissão de Finanças e Orçamentos**, Referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Exercício Financeiro 2016, de responsabilidade do Sr. Antonio Pego e do **Projeto de Decreto Legislativo 001/2025, Que dispõe sobre a REPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, relativas ao Exercício de 2016 e dá outras providências**. Em continuidade o Sr. Presidente informou que não foi indicada nenhuma testemunha arrolada no processo, bem como, destacou a ausência do Ex-Gestor Antonio Pego ou seu Procurador, para apresentar defesa oral, a qual seria concedido o tempo limite de até 30 minutos. Uma vez que não houve defesa oral e/ou escrita por parte do Ex-Gestor, foi concedido o tempo de até 5 minutos para cada vereador se pronunciar mediante as informações contidas nas peças técnicas emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Goianésia do Pará-PA. Após o término do prazo de pronunciamentos dos edis, o senhor presidente convidou-os para realizarem seus votos nominalmente, indicando se eram favoráveis ou não ao **Projeto de Decreto Legislativo**, sendo este acompanhando a indicação do TCM/PA, pela rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, Exercício Financeiro 2016, de responsabilidade do Sr. Antonio Pego, vindo o parecer a ser aprovado por unanimidade. Após o resultado da votação, sendo este com sete votos



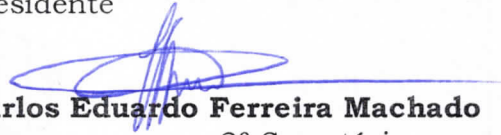
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

favoráveis e nenhum contrário, o Sr. Presidente **Promulgou como Reprovadas as Contas de Governo e de Gestão da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, exercício Financeiro 2016.** Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, ~~_____~~ **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente Ata que acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos 07 dias do mês de julho de 2025.


Ramildo dos Regis Galvão
Presidente


Kayk Guerra dos Anjos
1º Secretário


Carlos Eduardo Ferreira Machado
2º Secretário